



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 2.316/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2022

Tendo em vista que por um erro técnico, pela unidade requisitante, na falta de manifestação referente a impugnação impetrada pela empresa VALERIA SANTOS – CONTADORA, pelo princípio da autotutela, anulo os atos partindo da abertura da sessão, encaminhando os autos aos setores competentes para providências cabíveis, respeitando os prazos constantes na Lei nº. 8.666/93.

Mariana dos Santos Gaia
Pregoeira

Ciente, de acordo

Alaide Candida da Silva
Secretaria de Administração



